



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos e de construção, que serão adquiridos conforme a necessidade das secretarias/diretorias do município, por um período de 12 (doze) meses, do tipo menor preço por item, conforme as condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas.

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação será realizada por licitação na modalidade de pregão eletrônico em regime de registro de preço do tipo menor preço por item.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas de contratação correrão com base na programação prevista no orçamento para o ano 2024/2025.

4. DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a necessidade de realizar pregão, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada neste tipo de serviço durante o ano.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

5.1 Relação do item da presente licitação contendo a descrição do item, quantitativo e valor de referência:

ITEM	QTDE.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
Lote 1 - Areia Fina					
1	1000	MT3	AREIA FINA - AREIA DE GRANULOMETRIA FINA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 0,2MM SEGUNDO A NBR 7211/83	R\$ 162,78	R\$ 162.780,00
Lote 2 - Areia Grossa					
2	2500	M³	AREIA GROSSA - AREIA DE GRANULOMETRIA GROSSA, COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 4,8MM SEGUNDO A NBR 7211/83	R\$ 113,63	R\$ 284.075,00
Lote 3 - Argamassa					
3	500	SACO	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. APRESENTAÇÃO CIMENTO COLA AC III, SACO 20 KG	R\$ 26,67	R\$ 13.335,00
Lote 4 - Material Iluminação Pública					
4	100	UN	ARRUELA QUADRADA 50X3X18	R\$ 1,71	R\$ 171,00
5	300	UN	BASE P/RELE GIRATÓRIA GALVANIZADA	R\$ 15,53	R\$ 4.659,00
6	2000	UN	RELE FOTOCELULA	R\$ 22,29	R\$ 44.580,00
7	15	UN	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - IP 11/2 X 1,80 COM SAPATA GALVANIZADA	R\$ 52,88	R\$ 793,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

8	12	UN	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP 11/2 X 2,00 COM SAPATA GALVANIZADA	R\$ 196,61	R\$ 2.359,32
9	12	UN	BRAÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IP 11/2 X 3,00 COM SAPATA GALVANIZADA	R\$ 221,74	R\$ 2.660,88
10	10	UN	CHAVE DE COMANDO EM GRUPO DE ILUMINAÇÃO EM CAIXA DE ALUMÍNIO REPUXADO, PROTEÇÃO DOS CIRCUITOS POR DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, COM CABOS DE LIGAÇÃO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220/240V 60 HZ.	R\$ 316,65	R\$ 3.166,50
Lote 5 - Revestimento					
11	600	M ²	AZULEJO 30X60CM, NA COR BRANCO, PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS, ABSORÇÃO DE ÁGUA ACIMA DE 10%, NÍVEL DE RESISTÊNCIA QUÍMICA GA., LIMPABILIDADE MÍNIMA CLASSE 3, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA MAIOR OU IGUAL A 400N, CONFORME NBR 13817, NBR 13818, INDICADA PARA REVESTIMENTO DE PAREDE.	R\$ 36,85	R\$ 22.110,00
12	800	M ²	PORCELANATO, PLACAS CERÂMICAS ESMALTADAS POLIDO, MEDINDO (60X60)CM, ESPESSURA DE 9,5MM, RETIFICADO, ACETINADO, ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,5%, EXPANSÃO POR UMIDADE MENOR OU IGUAL A 0,3 MM/M, RESISTENCIA A ABRASÃO PEI 5, COEFICIENTE DE ATRITO SECO < 0,40 E ÚMIDO IGUAL A 0,64, NÍVEL DE RESISTÊNCIA QUÍMICA MENOR OU IGUAL A UB, LIMPABILIDADE CLASSE MÍNIMA 3, DUREZA MOHS DE 6, CARGA DE RUPTURA MÍNIMA DE 1500N COM RESISTENCIA FLEXÃO MAIOR OU IGUAL A 37N/MM2, NA COR CINZA/GRAFITE/CIMENTO POLIDO, CONFORME NORMAS NBR/ABNT VIGENTES, PARA USO INTERNO.	R\$ 61,10	R\$ 48.880,00
13	400	KG	REJUNTE, TONALIDADE CINZA, TIPO FLEXÍVEL, TIPO II, ACABAMENTO LISO, ÁREA DE USO INTERNA E EXTERNA, INDICADO PARA O REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS DOS TIPOS PORCELANATOS, CERÂMICAS ESMALTADAS E NÃO ESMALTADAS. DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA JUNTAS DE 2 A 10MM EM PISOS E PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E FACHADAS.	R\$ 6,60	R\$ 2.640,00
14	1000	M ²	REVESTIMENTO CERAMICO, PISO CERAMICO, FORMATO APROXIMADO 50 X 50 CM, COM ESPESSURA APROXIMADA 7 MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA BAIXA, CARGA DE RUPTURA CLASSE DE ATRITO I, PEI 4, RESISTENCIA A MANCHAMENTO OU LIMPABILIDADE CLASSE 3, GLB, ACABAMENTO ACETINADO, COR CINZA, INDICADO PARA REVESTIMENTO INTERNO, CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES.	R\$ 31,74	R\$ 31.740,00
15	500	M ²	REVESTIMENTO CERAMICO, PISO CERAMICO, FORMATO APROXIMADO 50 X 50 CM, COM ESPESSURA APROXIMADA 7 MM, ABSORÇÃO DE ÁGUA BAIXA, CARGA DE RUPTURA CLASSE DE ATRITO I, PEI 4, RESISTENCIA A MANCHAMENTO OU LIMPABILIDADE CLASSE 3, GLB, ANTIDERRAPANTE, COR CINZA, CONFORME NORMA NBR/ABNT VIGENTES.	R\$ 30,75	R\$ 15.375,00
Lote 6 - Bloco de Concreto					
16	500	UN	BLOCO DE CONCRETO 40X20X10CM, VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.	R\$ 2,73	R\$ 1.365,00
17	500	UN	BLOCO DE CONCRETO 40X21X15CM, VAZADO DE CONCRETO SIMPLES PARA ALVENARIA SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL.	R\$ 3,17	R\$ 1.585,00
Lote 7 - Lona Plástica					
18	5	ROLO	BOBINA DE LONA PLÁSTICA, PRETA, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISO, DIMENSÕES 4 METROS DE LARGURA, 100 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 80 MICRAS, DOBRADO EM ROLO.	R\$ 367,96	R\$ 1.839,80
19	5	ROLO	BOBINA DE LONA PLÁSTICA, PRETA, POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISO, DIMENSÕES 6 METROS DE LARGURA, 100 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA 80 MICRAS, DOBRADO EM ROLO.	R\$ 357,66	R\$ 1.788,30
Lote 8 - Brita					
20	1700	TONE LADA	BRITA Nº 0 - MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 12,5 MM, MÓDULO DE FINURA DE 5,74 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 42% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, CENTRAIS DE CONCRETO - FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO, USINA DE ASFALTO, FABRICAÇÃO DA MASSA ASFÁLTICA E CBUQ, INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS, FABRICAÇÃO DE MANILHAS, BLOCOS DE CONCRETO, MEIO-FIO, LAJES PRÉ-FABRICADAS, GALPÕES E POSTES DE CONCRETO. DEVIDO À FACILIDADE DO SEU MANUSEIO E APLICAÇÃO, É UTILIZADO EM CONCRETO PARA LAJES PRÉ-MOLDADAS	R\$ 71,98	R\$ 122.366,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

21	1700	TONE LADA	BRITA Nº 1, MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 19,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 6,97 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 36% DE DESGASTE. USADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EDIFICAÇÕES DE PRÉDIOS, COLUNAS, VIGAS E LAJES E EM USINAS DE CONCRETO PARA FABRICAÇÃO DO CONCRETO CONVENCIONAL E BOMBEADO.	R\$ 73,50	R\$ 124.950,00
22	100	TONE LADA	BRITA Nº 2, MATERIAL COM DIÂMETRO MÁXIMO DE 32,0 MM, MÓDULO DE FINURA DE 7,68 E ABRASÃO LOS ANGELES DE 34% DE DESGASTE. UTILIZADO COMO ATERRAMENTO PARA SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS, E GRANDES CONCRETAGENS COMO: TUBULÕES, SAPATAS, FORMAS DESLIZANTES, BUEIROS, CANALETAS E CONCRETO CICLÓPICO.	R\$ 70,75	R\$ 7.075,00
Lote 9 - Cabo Multiplexado					
23	1000	METRO	CABO ALUMI. MULTIPLEXADO 1X10+10MM2- N.I.	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
Lote 10 - Iluminação e Decoração Natalina					
24	800	METRO	CORDA LUMINOSA LUZ LED, ALTO BRILHO, DECORATIVA, MANGUEIRA DE 13 MM DE DIAMETRO, CORTE A CADA METRO, MACIÇA (NÃO OCADA), COM 30 LEDS POR METRO (MÍNIMO), LEDS DEITADOS PARA UMA VISÃO EM 360 GRAUS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 WATT POR METRO, USO EXTERNO. MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 2 FIOS, TENSÃO 220 VOLTS, CONTENDO: 5 CABOS DE FORÇA. 5 EMENDAS (CONECTORES INTERCONEXÃO) E 5 CAPAS TERMINAÇÃO 13 MM. LEDS NA COR 3000K.	R\$ 591,03	R\$ 4.728,24
25	800	UN	CORDÃO LUMINOSO EM LED ESTÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA 5W, CORDÃO COM PLUGUE, 220 VOLTS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, COMPRIMENTO MÍNIMO 10 METROS. NA COR 3000K, USO EXTERNO	R\$ 26,96	R\$ 21.568,00
26	200	UN	CORDÃO LUMINOSO EM LED ESTÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA 5W, CORDÃO COM PLUGUE, 220 VOLTS, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 96 LEDS DE ALTO BRILHO, COMPRIMENTO MÍNIMO 5 METROS. NA COR BRANCO. USO EXTERNO	R\$ 26,70	R\$ 5.340,00
27	100	UN	CORDÃO LUMINOSO EM LED ESTÁTICO, POTÊNCIA MÁXIMA PARA 220V = 5W, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 96 LEDS DE ALTO BRILHO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5M, INCLUSO CABO DE FORÇA. NA COR COLORIDO E USO EXTERNO.	R\$ 24,49	R\$ 2.449,00
28	600	UN	CASCATA LUMINOSA, NO MÍNIMO COM 200 LEDS, ALTO U BRILHO, COR BRANCA, USO INTERNO, TENSÃO 220V, DIMENSÃO APROXIMADA 6 METROS, CABO DE FORÇA, POTENCIA MÁXIMA DE 6W, ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL, NA COR 3000K, USO EXTERNO	R\$ 61,67	R\$ 37.002,00
29	100	UN	CABO DE FORÇA 13 MM 2 FIOS, COM PLUGUE FEMEA, PARA CORDA LUMINOSA	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
30	100	UN	CABO DE TERMINAÇÃO 13 MM PARA CORDA LUMINOSA	R\$ 20,31	R\$ 2.031,00
Lote 11 - Fio Elétrico					
31	50	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO PRETO, ROLO 100 METROS	R\$ 231,68	R\$ 11.584,00
32	20	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 6, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, ROLO 100 METROS	R\$ 336,65	R\$ 6.733,00
33	120	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO AZUL, ROLO 100 METROS	R\$ 231,72	R\$ 27.806,40
34	50	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 4, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, ROLO 100 METROS	R\$ 231,72	R\$ 11.586,00
35	20	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 6, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO PRETO, ROLO 100 METROS	R\$ 337,22	R\$ 6.744,40
36	20	ROLO	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO NOMINAL 6, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, COR DA ISOLAÇÃO VERDE, ROLO 100 METROS	R\$ 329,78	R\$ 6.595,60
37	24	ROLO	CABO FLEXIVEL AZUL 750 V 2,5MM ²	R\$ 85,93	R\$ 2.062,32
38	4	ROLO	CABO FLEXIVEL PRETO 750V 2,5mm ²	R\$ 85,93	R\$ 343,72
39	4	ROLO	CABO FLEXIVEL VERDE 750 V 2,5MM ²	R\$ 85,93	R\$ 343,72
40	300	METRO	CABO PP 2X1.5MM PRETO 750V	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
41	300	METRO	CABO PP 2X2.5MM PRETO 750V	R\$ 4,34	R\$ 1.302,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

42	2	ROLO	FIO FLEXÍVEL DE 10 MM ² , CABO CONDUTOR FLEXÍVEL UNIPOLAR(SINGELO) DE COBRE, FORMADO POR FIOS DE COBRE NU (NÃO REVESTIDO), COM ÁREA NOMINAL DE SEÇÃO CONDUTORA COM 10 MM ² , ISOLAÇÃO EM DUPLA CAMADA, CARACTERÍSTICA DE NÃO PROPAGAÇÃO E AUTOEXTINÇÃO DE CHAMA, O PRODUTO DEVERÁ SER CERTIFICADO PELO INMETRO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÃO INDELÉVEL NO CABO CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, A SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR EM MILÍMETROS QUADRADOS, FORNECIDO EM ROLOS/CAIXAS DE 100 METROS CADA.	R\$ 463,82	R\$ 927,64
43	4	ROLO	FIO FLEXÍVEL 1,5MM CORES 750V	R\$ 91,33	R\$ 365,32
44	1050	UN	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA NORMA NBR 5037, ESPESSURA MÍNIMA 0,15MM, LARGURA 19 MM. COMPRIMENTO 20 METROS. PARA USO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO RESISTENTE À ABRASÃO, CLASSE DE TEMPERATURA: 90°C E ISOLAÇÃO ATÉ 750 V.	R\$ 10,31	R\$ 10.825,50
Lote 12 - Cal					
45	200	SACO	CAL HIDRATADA, MATERIAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, SACA 20 KG	R\$ 22,95	R\$ 4.590,00
Lote 13 - Tubo PVC					
46	20	UN	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688), BARRA COM SEIS METROS	R\$ 39,14	R\$ 782,80
47	20	UN	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 20MM, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 15,64	R\$ 312,80
48	30	UN	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 14,48	R\$ 434,40
49	10	UN	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40MM, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 43,55	R\$ 435,50
50	20	UN	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 50MM, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 56,16	R\$ 1.123,20
51	20	UN	TUBO PLÁSTICO SOLDÁVEL COR MARROM, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 60MM, COMPRIMENTO 6 M	R\$ 64,68	R\$ 1.293,60
52	100	UN	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR BRANCA, DIÂMETRO NOMINAL 100, COMPRIMENTO 6 METROS, COMPRIMENTO BOLSA 70, ESPESSURA PAREDES 1,20, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C, TIPO LEVE	R\$ 88,35	R\$ 8.835,00
53	30	UN	CANO PVC 40 MM ESGOTO NBR 5688 6 METRO	R\$ 27,27	R\$ 818,10
Lote 14 - Cinta para Poste					
54	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, MATERIAL AÇO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO, DE DIÂMETRO 180 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 29,67	R\$ 296,70
55	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, MATERIAL AÇO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO, DE DIÂMETRO 190 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 34,73	R\$ 347,30
56	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, MATERIAL AÇO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO, DE DIÂMETRO 200 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 35,89	R\$ 358,90
57	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, MATERIAL AÇO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO, DE DIÂMETRO 210 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 37,13	R\$ 371,30
58	20	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, MATERIAL AÇO CARBONO, GALVANIZADA A FOGO, DE DIÂMETRO 220 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 35,62	R\$ 712,40
59	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, DE DIÂMETRO 230 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 45,48	R\$ 454,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

60	10	UN	CINTA PARA POSTE DE SEÇÃO CIRCULAR, DE DIÂMETRO 240 MM, COM 02 (DOIS) PARAFUSOS DE CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS), COM PORCA, DE DIÂMETRO 16 X 70 MM, ROSCA MM, MONTADOS NAS CINTAS EM FORMATO SEMICIRCUNFERÊNCIA	R\$ 44,06	R\$ 440,60
Lote 15 - Carrinho de Mão					
61	10	UN	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU COM CÂMARA, CAPACIDADE CAÇAMBA 60	R\$ 300,56	R\$ 3.005,60
Lote 16 - Cola					
62	100	UN	COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA. COLA DE CANO, BISNAGA 175 GRAMAS	R\$ 16,78	R\$ 1.678,00
63	30	UN	COLA, COMPOSIÇÃO CIANIACRILATO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO VIDRO, BORRACHA, PLÁSTICO, PVC, METAL, ACRÍLICO, NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GEL, TIPO INSTANTÂNEA. COLA DE CANO, BISNAGA 75 GRAMAS	R\$ 11,84	R\$ 355,20
Lote 17 - Concreto Usinado					
64	1200	M ³	CONCRETO, COMPOSTO DE CIMENTO PORTLAND CP V-ARI, AREIA, AGREGADO MIUDO E AGREGADO GRAUDO (GRADUAÇÃO BRITA 1), USINADO, PARA APLICACAO EM CONCRETAGEM DE LAJES, PISOS,VIGAS, PILARES, PARA UMA RESISTENCIA A COMPRESSAO DE 30 MPA (FCK 30MPA), COM SECAGEM EM 72HORAS (TEMPO DE PEGA DE 3 DIAS), DESFORMA RÁPIDA, DEVENDO SER ENTREGUE NO LOCAL INDICADO ATRAVÉS DE CAMINHÃO BETONEIRA, INCLUSO BOMBEAMENTO DO CONCRETO COM CAMINHÃO LANÇA OU BOMBA DE MANGOTE E REGUADOR	R\$ 578,61	R\$ 694.332,00
Lote 18 - Conectores					
65	500	UN	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE, PRINCIPAL 16/70 MM2, DERIVACAO 1,5 - 10 MM2	R\$ 11,68	R\$ 5.840,00
66	50	UN	CONECTOR PIERCING 1,5-10 X 16-70MM2	R\$ 10,26	R\$ 513,00
67	100	UN	CONECTOR DE INTERCONEXÃO 13 MM, 2 FIOS, PARA CORDA LUMINOSA	R\$ 17,45	R\$ 1.745,00
Lote 19 - Mangueira Corrugada					
68	10	ROLO	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 AMARELO, ROLO COM 50 METROS	R\$ 104,47	R\$ 1.044,70
Lote 20 - Disjuntores					
69	50	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE NOMINAL 25A, NORMAS DE REF: NBR NM 60898 E/OU NBR IEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 220/380VCA, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO: 440 VCA, PADRÃO DE FIXAÇÃO DIN	R\$ 10,88	R\$ 544,00
70	50	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE NOMINAL 32A, NORMAS DE REF: NBR NM 60898 E/OU NBR IEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 220/380VCA, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO: 440 VCA, PADRÃO DE FIXAÇÃO DIN	R\$ 10,85	R\$ 542,50
71	50	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE NOMINAL 40A, NORMAS DE REF: NBR NM 60898 E/OU NBR IEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 220/380VCA, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO: 440 VCA, PADRÃO DE FIXAÇÃO DIN	R\$ 12,28	R\$ 614,00
72	20	UN	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA DE DISPARO B, CORRENTE NOMINAL 50A, NORMAS DE REF: NBR NM 60898 E/OU NBR IEC 60947-2, TENSÃO NOMINAL: 220/380VCA, TENSÃO NOMINAL DE ISOLAMENTO: 440 VCA, PADRÃO DE FIXAÇÃO DIN	R\$ 14,00	R\$ 280,00
Lote 21 - Forro PVC					
73	300	M ²	FORRO TETO MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 6.000 MM, LARGURA: 200 MM, ESPESSURA: 8 MM, TIPO: FRISADO, COR: BRANCA	R\$ 29,26	R\$ 8.778,00
Lote 22 - Boca de Lobo					
74	300	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO, COM BASE ARTICULADA, COM DIMENSÕES DE 0,75M X 0,45M E ABERTURA PARA PASSAGEM DE ÁGUA COM DIMENSÕES DE 0,15M X 0,05M. CLASSE MÍNIMA D400	R\$ 533,10	R\$ 159.930,00
Lote 23 - Lâmpadas					



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

75	500	UN	LÂMPADA LED COMPACTA DE 9 W A 11 W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, IRC 0,8, TEMPERATURA DE COR 6000 K E FLUXO LUMINOSO 900 LM.	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
76	100	UN	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18 OU 20 W BASE G13, ESQUEMA DE LIGAÇÃO COM FASE E NEUTRO CONECTADOS DO MESMO LADO DA LÂMPADA E FLUXO LUMINOSO 1800 LM.	R\$ 18,38	R\$ 1.838,00
77	500	UN	LÂMPADA LED COMPACTA DE 20 W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, IRC 0,8, TEMPERATURA DE COR 6000 K E FLUXO LUMINOSO 1800 LM.	R\$ 17,94	R\$ 8.970,00
78	500	UN	LÂMPADA LED COMPACTA DE 30W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, IRC 0,8, TEMPERATURA DE COR 6000 K E FLUXO LUMINOSO 2600 LM.	R\$ 12,89	R\$ 6.445,00
79	500	UN	LÂMPADA LED COMPACTA DE 40W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, IRC 0,8, TEMPERATURA DE COR 6000 K E FLUXO LUMINOSO 3200 LM.	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00
80	500	UN	LÂMPADA LED COMPACTA DE 50W, BIVOLT, FATOR DE POTÊNCIA 0,7, IRC 0,8, TEMPERATURA DE COR 6000 K E FLUXO LUMINOSO 4000 LM.	R\$ 23,90	R\$ 11.950,00
Lote 24 - Massa Corrida					
81	10	UN	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, GALÃO 3,6 LITROS	R\$ 30,37	R\$ 303,70
82	300	UN	MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA, TEMPO SECAGEM 3, COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA, LATA 18 LITROS	R\$ 89,05	R\$ 26.715,00
Lote 25 - Meio Fio de Concreto					
83	1500	UNID	MEIO FIO DE CONCRETO, COM 100CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA, 12 CM DE ESPESSURA NA PARTE INFERIOR E 10 CM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR, COM FCK SUPERIOR A 25 MPA.	R\$ 30,08	R\$ 45.120,00
Lote 26 - Parafuso Máquina					
84	30	UN	PARAFUSO MAQUINA 16 X 200 MM COM PORCA QUADRADA	R\$ 8,01	R\$ 240,30
85	30	UN	PARAFUSO MAQUINA 16 X 250 MM COM PORCA QUADRADA	R\$ 9,44	R\$ 283,20
86	30	UN	PARAFUSO MAQUINA 16 X 300 MM COM PORCA QUADRADA	R\$ 10,73	R\$ 321,90
Lote 27 - Tijolão de Concreto					
87	5000	M ²	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO RETANGULAR (TIJOLÃO), COM MEDIDAS DE 14CMX24CMX8CM, RESISTENCIA A COMPRESSÃO FCK 35MPA, COR NATURAL	R\$ 46,46	R\$ 232.300,00
Lote 28 - Pé de Pedra Britada					
88	1000	M ³	PO DE PEDRA BRITADA DE BASALTO, COM 100% PASSANTE NA PENEIRA 3/8, DE 70% A 100% PASSANTE NA PENEIRA N°4, DE 50% A 80% PASSANTE NA PENEIRA N° 10, DE 25% A 50% PASSANTE NA PENEIRA N° 40, DE 10% A 18% PASSANTE NA PENEIRA N° 200, UTILIZADO PARA O PREENCHIMENTO DAS JUNTAS MENORES, REJUNTAMENTO DO ASSENTAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES OU LAJOTAS SEXTAVADAS.	R\$ 112,52	R\$ 112.520,00
Lote 29 - Refletores					
89	50	UN	REFLETOR EM ALUMÍNIO INJETADO COR VERDE, APLICAÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3500 LM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS)	R\$ 71,28	R\$ 3.564,00
90	100	UN	REFLETOR EM ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 3500 LM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 50 W, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)	R\$ 70,28	R\$ 7.028,00
91	50	UN	REFLETOR EM ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 8.000LM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 100 W, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS PROTECTION)	R\$ 83,21	R\$ 4.160,50
92	200	UN	REFLETOR EM ALUMÍNIO INJETADO, APLICAÇÃO EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, TEMPERATURA DE COR 6500K, FLUXO LUMINOSO 15800 LM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HASTE DIRECIONÁVEL, TENSÃO	R\$ 113,86	R\$ 22.772,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			ALIMENTAÇÃO: 220V OU BIVOLT, TIPO LÂMPADA: LED, POTÊNCIA LÂMPADA: 200 W, GRAU PROTEÇÃO: IP65 (TABELA INGRESS)		
Lote 30 - Solvente					
93	20	UN	SOLVENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11702, EMBALAGEM 5 LITROS	R\$ 86,22	R\$ 1.724,40
94	20	UN	SOLVENTE, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 11702, EMBALAGEM 900ML	R\$ 11,54	R\$ 230,80
Lote 31 - Tela de Ferro					
95	100	UN	TELAS DE FERRO 20 X 20 4,2 MM	R\$ 60,21	R\$ 6.021,00
Lote 32 - Tijolo Cerâmico					
96	2000	UN	TIJOLO CERAMICO PARA ALVENARIA COM 6 FUROS MEDIDAS APROXIMADAS DE 10 CM X 15 CM X 29 CM	R\$ 1,29	R\$ 2.580,00
97	1000	UN	TIJOLO, MATERIAL CERÂMICA, TIPO MACIÇO, COMPRIMENTO MÍNIMO 23CM, LARGURA MÍNIMA 11CM, ESPESSURA MÍNIMA 5CM, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	R\$ 1,05	R\$ 1.050,00
Lote 33 - Tintas					
98	50	LATA	TINTA ACRILICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCA, CLASSIFICACAO PREMIUM, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNGO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM NA PRIMEIRA APLICAÇÃO EM UMA HORA E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% PARA AIRLESS. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 E 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 18 LITROS.	R\$ 432,47	R\$ 21.623,50
99	20	LATA	TINTA ACRILICA, COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRILICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICAS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR BRANCA, SEMI BRILHO, PRAZO VALIDADE 36 MESES, APLICAÇÃO PISOS EM GERAL, ANTIFUNGO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM NA PRIMEIRA APLICAÇÃO EM UMA HORA E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% PARA AIRLESS. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 E 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 18 LITROS.	R\$ 134,66	R\$ 2.693,20
100	20	UN	TINTA ESMALTE, SEMI-BRILHO, ACABAMENTO BRILHANTE, COR BRANCA, CLASSIFICACAO PREMIUM, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ANTIFUNGO E ANTIALGAS, LAVÁVEL, SEM CHEIRO APÓS 03 HORAS DE APLICAÇÃO, RENDIMENTO MÍNIMO DE 380M ² POR DE MÃO, SECAGEM NA PRIMEIRA APLICAÇÃO EM UMA HORA E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 12 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE 20 A 30% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% PARA PISTOLA, 20% PARA AIRLESS. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702 E 15079. EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 3,6 LITROS	R\$ 137,72	R\$ 2.754,40
101	20	UN	TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA, BRILHANTE, CLASSIFICACAO PREMIUM, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS E METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% EM VOLUME PARA PISTOLA E DE 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR VERMELHO TERRA. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 3,6 LITROS.	R\$ 125,78	R\$ 2.515,60
102	20	UN	TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA, ALTO BRILHO, CLASSIFICACAO PREMIUM, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS E METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% EM VOLUME PARA PISTOLA E DE	R\$ 101,11	R\$ 2.022,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR AZUL. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 3,6 LITROS		
103	20	UN	TINTA ESMALTE A BASE DE AGUA, CLASSIFICACAO PREMIUM, PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS EM MADEIRAS E METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO E PVC, RENDIMENTO MÍNIMO DE 65M ² POR DEMÃO, SECAGEM ENTRE 30 A 45 MINUTOS NA PRIMEIRA APLICAÇÃO E DE 04 HORAS ENTRE DEMÃOS, SECAGEM FINAL EM 05 HORAS, DILUIÇÃO RECOMENDADA DE ATÉ 20% EM VOLUME PARA ROLO OU TRINCHA, 30% EM VOLUME PARA PISTOLA E DE 10 A 20% EM VOLUME PARA AIRLESS, COR PRETA. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT 11702. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LATA COM 3,6 LITROS	R\$ 118,85	R\$ 2.377,00
104	10	UN	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE, COR INCOLOR, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA, 3,6 LITROS.	R\$ 115,64	R\$ 1.156,40
Lote 34 - Tubo Galvanizado					
105	50	UN	TUBO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM DIÂMETRO MÍNIMO INTERNO DE 36.00 MM, ESPESSURA MÍNIMA DE 3,00 MM E 6,00 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 326,56	R\$ 16.328,00
VALOR TOTAL				R\$ 2.526.809,36	

5.2. No preço proposto deverá ser incluído todos os custos diretos e indiretos que incidam sobre o valor do objeto.

5.3. JUSTIFICA-SE tal critério de julgamento e adjudicação por LOTE pois Buscou-se evitar o aumento do número de fornecedores, com o intuito de preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores, bem como Procurou-se lidar com um único fornecedor por lote diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação, além de que Diante do aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública. Inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si" -Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara -TCU. Por isso, Foi efetuado o agrupamento de itens em lotes visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação, formalização e fiscalização dos futuros contratos bem como a aquisição e recebimento dos materiais e controles dos atos processuais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. Os itens serão adquiridos conforme a necessidade das Secretarias/Diretorias sendo que serão emitidas Ordens de Fornecimento à empresa com o quantitativo a ser fornecido, prazo e local para entrega.

6.2. As aquisições/contratações dos materiais constante do presente Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências das Unidades Administrativas, e desde que exista o



respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Ordem de Compra.

6.3. Prazo para entrega: Quando solicitado o material, o fornecedor terá o prazo de 120 (cento e vinte) horas, contados do recebimento do documento de solicitação para entrega do material no local indicado.

6.4. Na entrega pela CONTRATADA, a município de Rodeio iniciará os exames necessários para aceitação/aprovação do bem, através da Comissão de Recebimentos de Materiais e/ou fiscal de contrato, de modo a comprovar que atendem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6.5. Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o bem não atende às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Município de Rodeio rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 01 (um) dia útil, sem prejuízo ao disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil.

6.6. A entrega do concreto deverá ser feita pelo fornecedor no local indicado pelo Município, transportada de forma a garantir sua qualidade e integridade; sendo que qualquer fracionamento só poderá ocorrer mediante autorização expressa pelo Município, que analisará caso ocorra fato superveniente devidamente justificado e comprovado pelo fornecedor, e mediante análise dos prejuízos à finalidade pública da aquisição.

6.7. A contratada deverá dispor de equipamentos ou ter contrato com Empresa especializada, para efetuar os ensaios necessários para o acompanhamento e controle de qualidade dos materiais. Somente após o cumprimento das formalidades legais o material será recebido e atestado pelo responsável pelo acompanhamento.

6.8. Caso sejam insatisfatórios o item, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, todo o item em questão será rejeitado, devendo ser refeito em tempo hábil para que não prejudique o andamento das atividades da CONTRATANTE, quando se realizarão novamente as verificações constantes nos itens referenciados, ficando suspenso o pagamento da nota fiscal/fatura, até a execução das correções necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste termo, em virtude do decorrente atraso de entrega que será verificado para a hipótese.

7. CONDIÇÕES/RECEBIMENTO

7.1 A conferência e o recebimento do material ficarão sob responsabilidade do Município, através de servidor devidamente designado para tal finalidade, pertencente ao quadro de funcionários.



7.2 Serão necessários acompanhamento e controle de qualidade do concreto produzido e de seus componentes conforme disposição na ABNT e, em especial às normativas técnicas. A contratada deverá dispor de equipamentos ou ter contrato com Empresa especializada, para efetuar os ensaios necessários para o acompanhamento e controle de qualidade do concreto. Somente após o cumprimento das formalidades legais o material será recebido e atestado pelo responsável pelo acompanhamento.

8. DA SUBSTITUIÇÃO DOS MATERIAIS

8.1. A substituição do objeto deverá ser norteada pelos seguintes parâmetros:

8.1.1. A substituição do objeto recusado deverá ser procedida no prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir do recebimento do respectivo Termo de Devolução a ser emitido pelo responsável pelo Recebimento do Material. Caso a substituição não ocorra neste prazo, a contratada incorrendo em atraso na entrega, estará sujeita à aplicação das sanções previstas.

8.1.2. Todas as despesas decorrentes de substituição ou recolhimento de materiais deverão correr a expensas da empresa contratada.

8.1.3. Em se tratando de substituição por desatendimento das especificações na entrega inicial (primeira entrega), o Município deixa claro que poderá aceitar a substituição em prazo mínimo e apenas por uma vez, caso esteja comprovado o fato superveniente que impossibilitou seu atendimento, devidamente justificado e notificado com antecedência pela Contratada, sob exclusiva análise e aprovação da Contratante, desde que não reste prejudicada a finalidade pública. Assim, oportunizada a substituição na entrega, o município fica autorizada a convocar a segunda colocada ou proceder ao cancelamento do ato licitatório, caso a Contratada descumpra novamente as condições editalícias, sem qualquer direito compensatório à parte descumpridora.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O faturamento será constituído de valor apurado pela Contratada, com base única e exclusivamente no serviço executado devidamente atestados, conforme ordem de compra emitida, incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes, mediante a apresentação de ÚNICA nota Fiscal Eletrônica pela contratada, em uma via, com descrição detalhada de todos os itens faturados, desde que atenda a legislação tributária vigente. No corpo da Nota Fiscal deve conter a descrição do objeto, o número do contrato ou ordem de compra, e os dados bancários da Contratada (nº do banco, nº da agência e nº da conta corrente, somente no caso destes não corresponderem ao informado na licitação e contrato) para aceite, até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao Termo de Recebimento.



9.2. A Administração procederá ao recebimento e conferência dos serviços executados, conforme competências definidas neste Termo de Referência, consoante aos valores e itens mencionados no documento fiscal apresentado pela Contratada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento dos respectivos documentos, procedendo ao ateste de conformidade pela Administração.

9.3. Após análise do Controle Interno, com as devidas regularizações, se necessárias, será realizada a liquidação e processamento da despesa correspondente ao valor efetivamente apurado e conferido pela Comissão de Recebimento ou gestor do contrato, deduzindo as glosas e sanções aplicadas que porventura tenham sido verificadas.

9.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

9.5. O pagamento da Nota Fiscal correspondente ao valor definitivo processado pelo município, mediante emissão de Ordem Bancária, obedecendo à ordem cronológica estabelecida, ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela (verificação de conformidade da documentação).

9.6. Nenhum pagamento incontroverso será efetuado, enquanto pendente de liquidação, de qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajuste de preços ou correção monetária.

9.7. Na hipótese de a Nota Fiscal apresentada conter erros ou dúvidas quanto a exatidão ou documentação, o município poderá pagar apenas a parcela não controvertida no prazo fixado para pagamento, ressalvado o direito da Contratada de reapresentar para cobrança as partes controvertidas com as devidas justificativas. Neste caso restabelecem-se os prazos acima elencados contado a partir do recebimento, para efetuar uma análise e o pagamento, conforme a fase processual correspondente.

9.8. O município não pagará nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à execução de determinações judiciais, devidamente protocoladas no órgão.

9.9. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela Contratada de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

9.10. O município efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada, conforme o caso e exigências legais aplicáveis.

9.11. A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos materiais, em



quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização do município.

9.12. O prazo para pagamento da Nota Fiscal só será contado da data de sua validação, considerando o trâmite administrativo.

9.13. O Município não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.14. Diante da conferência, a Nota Fiscal deverá ser atestada por fiscal do contrato ou ainda por Comissão designada pelo município.

9.15. Considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da respectiva ordem bancária.

9.16. O órgão requerente efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada previstos na legislação.

9.17. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

9.18. Eventuais multas impostas à Contratada, em decorrência de inadimplência contratual, poderão ser descontadas do pagamento devido desde que assegurada a ampla defesa e o contraditório.

9.19. O município reserva seu direito em recusar o pagamento se no ato de atestação os bens fornecidos não estiverem em perfeitas condições de utilização ou em desacordo com as especificações técnicas requeridas, apresentadas e aceitas.

9.20. Eventuais multas impostas à Contratada poderão ser descontadas do pagamento devido desde que concluído o procedimento para aplicação de tal sanção.

9.21. Antes de cada pagamento serão realizadas verificações quanto aos documentos de habilitação da Contratada, e, caso o resultado seja desfavorável, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis a Contratada, prorrogável por igual período a critério do município para regularização do feito ou apresentação de defesa:

- a) Não havendo regularização, ou sendo a defesa considerada improcedente, o município comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização, da regularidade fiscal quanto a inadimplência da Contratada, bem como quanto a existência de pagamento a ser efetuado pelo município, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para o recebimento de seus créditos.



- b) Persistindo a irregularidade, o município deverá adotar as providências quanto à rescisão contratual, assegurando a Contratada a ampla defesa e o contraditório.
- c) Havendo efetiva execução dos serviços, os pagamentos serão realizados normalmente até que decida pela rescisão contratual, caso a Contratada regularize sua irregularidade.

10. DO REAJUSTE

10.1. Desde já, a Contratada tem ciência que os preços ora contratados poderão sofrer reajustes, depois de transcorrido 01 (um) ano, observado o disposto em Lei e demais normas e regulamentos atinentes à matéria.

10.2. As regras acerca da repactuação do valor contratual são estabelecidas na ata de registro de preço.

11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1. DA CONTRATANTE

11.1.1. Exercer a fiscalização dos serviços, por empregado público especialmente designados e nomeados por Portaria/Ato, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo na forma da lei.

11.1.2. Indicar, formalmente, o(s) Fiscal(is) do Contrato para acompanhamento da execução contratual.

11.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.1.4. Prestar à Contratada e/ou seus empregados as informações e esclarecimentos que vierem a solicitar para o desenvolvimento dos trabalhos.

11.1.5. Efetuar os pagamentos nas datas aprezadas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste documento.

11.1.6. Comunicar oficialmente à contratadas quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços.

11.1.7. Exigir o afastamento e/ou substituição imediata de empregado que não mereça confiança no trato com os serviços prestados, que adote posturas inadequadas ou incompatíveis com o exercício das atribuições que lhe forem designadas.

11.1.8. Impedir que terceiros, que não seja a empresa Contratada, efetuem os serviços prestados.

11.1.9. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa Contratada, exigindo sua correção,



no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados pela Contratada e aceitos pela Contratante.

11.1.10. Emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial a aplicação de sanções, alterações e repactuação do contrato.

11.1.12. Aplicar à Contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DA CONTRATADA

11.2.1 O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência é até 120 (cento e vinte) horas, a contar da data do documento de solicitação.

11.2.2. Apresentar atestado (laudo técnico de resistência do produto) de resistência dos materiais, quando solicitado, expedido por profissional competente, sendo a emissão da Nota Fiscal vinculada a este documento.

11.2.3. A Contratada deverá fornecer, sem qualquer ônus para a Contratante, quaisquer componentes adicionais necessários para o fiel fornecimento do objeto e a sua utilização adequada.

11.2.4. A Contratada deverá comunicar ao município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.2.5. A Contratada se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados direta ou indiretamente ao município ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo de seus representantes ou empregados na execução do contrato.

11.2.6. A Contratada deverá assumir todos e quaisquer ônus referentes salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativos a seus empregados.

11.2.7. A Contratada deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação.

11.2.8. A Contratada deverá entregar o material solicitado dentro das especificações contidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela troca, em caso de danificação do produto, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante.

11.2.9. Em caso de extravio do objeto antes de sua recepção pela Contratante, a detentora deverá arcar com todas as despesas.



11.2.10. A inobservância ao disposto no item acima 11.2.8 implicará o não pagamento à contratada, até sua regularização.

11.2.11. A Contratada deverá comunicar ao órgão solicitador ou órgão gerenciador no prazo máximo de 24 horas (vinte e quatro horas) que antecedam o prazo da entrega, os motivos que venham a impossibilitar o seu cumprimento.

11.2.12. A Contratada deverá pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto solicitado.

11.2.13. A Contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

11.2.14. A Contratada deverá fornecer todos os objetos solicitados, no preço, prazo e forma estipulados na proposta e disponibilizar o objeto com a qualidade especificadas neste Termo de Referência.

11.2.15. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1 Em nenhuma hipótese será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e fiscalização será exercida por um servidor ou mais servidores designados, na forma da Lei, que acompanharão e fiscalizarão os serviços entregues pela Contratada, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

13.2. Além das atribuições decorrentes de Leis e Normas infralegais, são atribuições da Fiscalização e Gestão do Contrato:

- a) Notificação à Contratada, por meio de seus prepostos para as providências exigidas conforme o caso.
- b) Solicitação das informações que achar pertinente, quando necessárias.
- a) Exigir o cumprimento fiel das obrigações pactuadas em contrato.
- b) Registro de ocorrências qualquer deficiência verificada ao longo do período de vigência em relatório específico a esse fim.

14. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. A instrumentalização da contratação será formalizada mediante ata de registro de preço estabelecendo em suas cláusulas todas as



condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes e demais regras de Direito Privado, disposições contidas nos instrumentos que normatizarão a licitação, se for o caso, bem como as especificações contidas neste Termo de Referência.

14.2. A assinatura da ata de registro de preço está condicionada à verificação da regularidade da habilitação do licitante vencedor, consulta aos cadastros competentes e documentação comprobatória de regularidade fiscal, trabalhista e previdência.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - As sanções e penalidades administrativas serão conforme descritas na ata de registro de preço.

16. ENTREGA DO OBJETO E CONDIÇÕES DE TRANSPORTE

16.1. O objeto deste Termo de Referência será entregue de forma fracionada e conforme solicitação do setor requisitante do município que será através da emissão de ordem de compra.

16.2. As requisições deverão fornecer a(s) quantidade(s), especificações do objeto, endereço local e horário a ser entregue.

16.3. O transporte, onde se incluem à carga e descarga, os seguros e demais despesas correlatas, até os locais designados pelo município será de responsabilidade da Contratada, sendo todos os pagamentos relativos ao mesmo por ela efetuado.

16.4. Os descarregamentos devem ser feitos por pessoas qualificadas e equipadas de forma apropriada conforme a natureza dos itens entregues. Todo trabalhador envolvido direta ou indiretamente na descarga deve portar capacete, botina de segurança, luvas, calça comprida e camisa meia manga ou manga comprida, além dos demais EPI'S exigidos na Lei. Todos os EPI'S e vestimentas são de responsabilidade da Contratada ou da Transportadora responsável pela descarga.

16.5. Caso o objeto do instrumento contratual sofra acidentes durante o transporte, a Contratada se obriga a proceder, a suas expensas e dentro do prazo mais curto possível, a substituição do material perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

16.6. Os materiais somente serão fornecidos no horário comercial, a saber: de 2^a a 6^a feira das 8:00 às 17:00 horas.

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

17.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso



fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

17.2. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição.

17.3. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

17.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18. DO PRAZO DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

18.2. Esta ata de registro de preço poderá ser prorrogada, mediante demonstração de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o CONTRATANTE, permitindo-se ainda, eventuais negociações entre as partes.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do fornecimento do produto, pela Contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado, a fim de não frustrar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que apresente menor preço, e que apresente aptidão para o fornecimento adequado do objeto.

19.2 - A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

19.3 - Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os materiais em questão poderá ser feito através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacao@rodeio.sc.gov.br.

Rodeio, 02 de outubro de 2024.



ELTON ALTAIR SCOZ
Secretário de Obras de Rodeio

MÁRCIA ESSER STOLF
Secretária de Educação

MAGNON FREDERICO TOMAZ
Diretor de Cultura e Turismo

CHAIANE DELLAGIUSTINA
Secretária de Planejamento Urbano